



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO  
CNPJ: 87.614.269/0001-46  
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000  
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: [licitacao@sertao.rs.gov.br](mailto:licitacao@sertao.rs.gov.br)

ATA DE TOMADA DE PREÇO  
LICITAÇÃO N°: 49/2018

Ata complementar referente abertura dos envelopes 01 e 02 - contendo documentos de habilitação e propostas de preços, referente a Tomada de Preços 04/2018.

Objetivo da Licitação:

**Reforma da Cobertura e Piso da quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal Pedro Piovesan, conforme Processo n°: 2018/1234.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para, conforme informado na Ata de Abertura do Certame, ocorrida no dia dezoito de julho de 2018, informar/declarar o vencedor do Certame.

Inicialmente, registra-se, que, muito embora a data prevista para declaração do vencedor tenha sido informada para o dia 26/07/2018, e não 27/07/2018, o que, no caso ocorre, que não foi possível a realização da presente em momento anterior, tendo em vista ausência de servidores para compor/assinar a presente, entre membros titulares e suplentes.

Seguindo, a Comissão permanente de licitações, somente para fins de registro, faz constar que analisou tão somente condições editalícias contrapondo com itens/documentos/informações apresentadas nas propostas dos licitantes, não fazendo qualquer interpretação extensiva, ou seja, pelo "excesso de formalismo" ou não.

Em sendo assim, em relação crescente, temos as seguintes empresas/valores e decisão da Comissão Permanente de Licitações:

1º Boa Obra Construtora Eireli, com valor de R\$ 308.471,25 (trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais com vinte e cinco centavos), sendo, 262.200,56 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais com cinquenta e seis centavos) inerentes a material, e, R\$ 46.270,69 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) inerentes a mão-de-obra.

Logo, em relação a proposta, observamos que aludida empresa fez constar o BDI na proposta/planilha orçamentaria, sem, todavia, apresentar planilha específica. Ainda, em relação ao licitante, que o mesmo, não apresentou planilha dos encargos sociais, sendo ao crivo da Comissão desabilitada.

2º Concreta Sul Engenharia e Britagem LTDA - ME, com valor de, R\$ 310.925,14 (trezentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais com catorze centavos), sendo, 248.740,12 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais com doze centavos) inerentes a material, e, R\$ 62.185,02 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais com dois centavos) inerentes a mão-de-obra.

Proposta "ok".

3º Miranpedras Comercio de Material de Construção LTDA, com valor de R\$ 310.940,75 (trezentos e dez mil, novecentos e quarenta reais com setenta e cinco centavos), sendo, 248.752,60 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais com sessenta centavos) inerentes a material, e, R\$ 62.188,15 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais com quinze centavos) inerentes a mão-de-obra.

Logo, em relação a proposta apresentada pelo licitante, observa-se que o mesmo apresentou BDI e planilha dos encargos sociais com composição divergente ao modelo proposto em projeto, sendo, portanto, ao crivo da Comissão "desabilitada".

Em sendo assim, de forma clara e objetiva, declaramos como vencedora do certame a Empresa Concreta Sul Engenharia e Britagem LTDA - ME, com o valor acima informado.

Por fim, conforme informado na Ata de abertura do Certame, do dia dezenove de julho de 2019, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos a contar de cientificação dos licitantes.

Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente ata que segue assinada por esta comissão.

A cópia da presente Ata será disponibilizada junto ao site do município.

Sertão, 27 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Silveira  
Engenheiro

  
\_\_\_\_\_  
Idalene Slongo Schons  
Membro Substituto

  
\_\_\_\_\_  
Jonatan Daniel Haack  
Presidente